



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



L I D O

INDICAÇÃO Nº **IND 11356 /2013**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Em, 21 / 05 / 13
M 13111
Assessoria de Plenário

Sugere à Administração do Riacho Fundo II junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação pública no Caub II conjunto 36V, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração do Riacho Fundo II junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação pública no Caub II conjunto 36V, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes e a tempo os moradores ficam a mercê colocando suas vidas em risco e a CEB nada tem feito para solucionar o problema.

Assim, solicito a Administração do Riacho Fundo II, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 17/mai/2013 10:37

Leu 11928

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>11356/2013</u>
Fis. Nº <u>01</u> - <u>PP</u>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

